



PORTARIA Nº 506/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado por esta Prefeitura e a contratada abaixo qualificada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Trabalho e Cidadania.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Gisele Gomes Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	20252042

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 20/06/2025.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 22 de Agosto de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de Agosto de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública